



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, à Secretaria competente, a adoção de medidas de sinalização horizontal, reforço da sinalização viária, controle de velocidade e instalação de ponto de ônibus com cobertura e assentos na **Rua Dona Nina Zanotto, nº 695, próximo à Creche Maria Dolores Felipe Silva**, no Jardim Las Vegas, em Santo André/SP.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria competente a implementação de sinalização horizontal adequada, especialmente quanto às vagas de acessibilidade, bem como o reforço da sinalização viária, adoção de medidas de controle de velocidade e a instalação de ponto de ônibus com cobertura e assentos no endereço citado.

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que este Gabinete foi procurado por munícipes relatando situação preocupante na Rua Dona Nina Zanotto, nº 695, próximo à Creche Maria Dolores Felipe Silva, onde veículos continuam transitando em alta velocidade, agravado pela ausência de sinalização horizontal, sobretudo no que diz respeito às vagas destinadas a pessoas com deficiência. Tal cenário expõe a risco constante crianças com necessidades especiais, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

Além disso, registra-se a falta de ponto de ônibus com cobertura e assentos, obrigando idosos, pais de alunos e estudantes a aguardarem o transporte público totalmente desprotegidos das intempéries, em condições inadequadas e inseguras.

CONSIDERANDO que a sinalização horizontal adequada é imprescindível para garantir acessibilidade e segurança no entorno escolar;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

CONSIDERANDO que o excesso de velocidade em Santo André e a insuficiência de sinalização viária colocam em risco crianças, famílias e demais moradores da região;

CONSIDERANDO que o transporte público deve ser prestado em condições de conforto, acessibilidade e segurança mínimas, especialmente para idosos e pessoas vulneráveis;

Elucidamos, para fins de precisão, os locais em referência:



INDICAMOS, portanto, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Implantação de sinalização horizontal, especialmente das vagas de acessibilidade;
2. Reforço da sinalização viária e adoção de medidas de controle de velocidade na via;
3. Instalação de ponto de ônibus com cobertura e assentos, garantindo proteção, conforto e segurança aos usuários.

JUSTIFICAMOS que a presente indicação visa promover a segurança de crianças — em especial aquelas com necessidades especiais e assegurar condições adequadas aos pedestres e garantir conforto e dignidade aos usuários do transporte público.

Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003600360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.